

PORTARIA Nº 139/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:

CONTRATO Nº 059/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/03/2021 a 07/09/2021

FORNECEDOR: NEUROSOFT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Caroline Campos Dobes C. Neves - Matrícula: 136464

FISCAL TITULAR

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

SUPLENTE DE  
FISCAL

Danielle Aparecida  
Ribeiro da Costa  
Leite - Matrícula:  
104164

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde